

3.4 Cada AGENTE JUV que é proponente (pessoa física, ainda que se trate de coletivo a inscrição deverá ser feita por uma pessoa física) **poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta.** Caso surjam outras inscrições no mesmo nome, será validada apenas a última, sendo as demais desconsideradas. Em caso de jovens representantes de coletivos, serão aceitos apenas dois projetos do mesmo coletivo, de proponentes diferentes.

3.5 Na inscrição, será solicitado link para a proposta do AGENTE JUV, que poderá estar no Google Drive, Youtube, Vimeo, ou qualquer outra plataforma de repositório, desde que o acesso aos avaliadores e organizadores fique disponível durante o período de, no mínimo, dois meses após inscrição. Não esqueça de liberar o link para nossa turma acessar!

3.6 Somente será considerada válida a inscrição com:

- Formulário com todos os campos preenchidos (documento oficial com foto, número do CPF e responder algumas questões);
- Currículo artístico ou portfólio anexados (junte suas comprovações de atuação em arquivo único. Não se preocupe! Disponibilizamos um modelo pra você);
- Vídeo com áudio ou um escrito descrevendo sua ideia de projeto a ser desenvolvido na comunidade conforme os temas indicados na seção 2.3 deste edital;
- Comprovante de residência ou declaração escrita da pessoa responsável pelo imóvel em que você reside, comprovando que é morador em algum dos territórios selecionados neste edital. (Há modelo dessa declaração anexa ao edital e não é necessária autenticação em cartório);
- Para a inscrição, o Número de Inscrição Social (NIS) não será obrigatório mas, para receber a bolsa, vamos precisar que você possua. Então já fica ligado e se informe de como encontrá-lo ou registrá-lo!

Para envio de vídeos, atente-se as especificações:

- | | | | |
|---|---|---|--|
|  | O vídeo deverá ter até, no máximo, 15 minutos de duração; |  | Fale da sua ideia, o potencial que ela tem pra comunidade; |
|  | Local de realização, quantas pessoas pretende atender; |  | Outras informações que você ache importante a gente saber; |
|  | O vídeo deve ser exportado / gravado e enviado, via link, upado em plataformas como Youtube ou Vimeo, na extensão mp4; | | |
|  | Ao gravar com o celular, utilize a posição horizontal e verifique as configurações para garantir nitidez. Realize testes de som previamente, pois vídeos com áudio incompreensível não serão aceitos; | | |
|  | Antes de enviar, verifique se o vídeo atende às expectativas quanto a qualidade de imagem e de áudio. | | |